



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4245/2022

Indica a realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação, implementação e anamnese de resultados do Programa Viveiros, Reflorestamento & Créditos de Carbono - "Araraquara Morada Verde".

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação, implementação e anamnese de resultados do Programa Municipal Viveiros, Reflorestamento & Créditos de Carbono, mediante acordos de vontades, parcerias, convênios, com demais entes federativos, instituições privadas, quicá com o Consórcio de Municípios da Região Central (Concen).

Como considerações, por meio dos viveiros poder-se-ia produzir mudas arbóreas que seriam disponibilizadas em projetos de reflorestamento e, oportunamente, projetar o (s) Município (s) no mercado dos créditos de carbono. Preservação e restauração do meio ambiente; contribuição com a arborização urbana e recomposição dos lençóis freáticos; promoção da recuperação da mata atlântica e cerrado que percolam a região; geração de emprego, renda, e arrecadação de tributos por meio das empresas participantes; e, ademais, reinvestimento dos valores levantados pelas negociações dos créditos de carbono em programas, ações e políticas públicas ambientais.

Paradigma 01: <https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/comunicado-de-internacional/ONU-pede-intensa-restauracao-da-natureza-para>

3 de junho de 2021, Nairóbi/Roma - Enfrentando a tripla ameaça das mudanças climáticas, a perda da natureza e a poluição, o mundo deve cumprir seu compromisso de restaurar pelo menos um bilhão de hectares degradados de terra na próxima década – uma área do tamanho de China. Os países também precisam assumir compromissos semelhantes para os oceanos, de acordo com um novo relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), lançado no início da Década das Nações Unidas da Restauração de Ecossistemas 2021-2030.

O relatório, Tornando-se #GeraçãoRestauração: restauração de ecossistemas para pessoas, natureza e clima, destaca que a humanidade está usando cerca de 1,6 vezes a quantidade de serviços que a natureza pode fornecer de forma sustentável. Isso significa que os esforços de conservação por si só são insuficientes para evitar o colapso do ecossistema em grande escala e a perda da biodiversidade. Os custos globais de restauração terrestre – não incluindo os custos de restauração de ecossistemas marinhos – são estimados em pelo menos 200 bilhões de dólares

PROTÓCOLO 7825/2022 - 02/09/2022 10:38



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

por ano até 2030. O relatório descreve que cada 1 dólar investido na restauração cria até 30 dólares em benefícios econômicos.

Os ecossistemas que requerem restauração urgente incluem terras agrícolas, florestas, pastagens e savanas, montanhas, turfeiras, áreas urbanas, água doce e oceanos. Comunidades que vivem em quase dois bilhões de hectares degradados incluem algumas das áreas mais pobres e marginalizadas do mundo.

“Este relatório apresenta o motivo pelo qual todos devemos apoiar um esforço global de restauração. Com base nas mais recentes evidências científicas, ele define o papel crucial desempenhado pelos ecossistemas, de florestas e terras agrícolas a rios e oceanos, e mapeia as perdas que resultam de uma gestão deficiente do planeta”, escrevem a Diretora Executiva do PNUMA, Inger Andersen, e o Diretor Geral da FAO, QU Dongyu, no prefácio do relatório.

“A degradação já está afetando o bem-estar de cerca de 3,2 bilhões de pessoas – ou seja, 40% da população mundial. A cada ano, perdemos serviços ecossistêmicos que valem mais de 10% de nossa produção econômica global”, acrescentaram, enfatizando que “ganhos massivos nos aguardam”, se revertermos essas tendências.

A restauração do ecossistema é o processo de interromper e reverter a degradação, resultando em ar e água mais limpos, mitigação de condições climáticas extremas, melhor saúde humana e biodiversidade recuperada, incluindo melhor polinização de plantas. A restauração abrange um amplo continuum de práticas, desde o reflorestamento até a reumidificação de turfeiras e a reabilitação de corais. Ela contribui para o alcance de vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo saúde, água limpa e paz e segurança, e para os objetivos das três "Convenções do Rio" sobre Clima, Biodiversidade e Desertificação.

Ações que previnam, interrompam e revertam a degradação são necessárias para cumprir a meta do Acordo de Paris de manter o aumento da temperatura global bem abaixo de 2 graus Celsius. A restauração, se combinada com a interrupção de novas conversões de ecossistemas naturais, pode ajudar a evitar 60% das extinções de biodiversidade esperadas. Pode ser altamente eficiente na produção de vários benefícios econômicos, sociais e ecológicos simultaneamente – por exemplo, a agrossilvicultura sozinha tem o potencial de aumentar a segurança alimentar para 1,3 bilhão de pessoas, enquanto os investimentos em agricultura, proteção de manguezais e gestão da água ajudarão na adaptação às mudanças climáticas, com benefícios em torno de quatro vezes o investimento original.

O monitoramento confiável dos esforços de restauração é essencial, tanto para monitorar o progresso quanto para atrair investimentos públicos e privados. Em apoio a esse esforço, a FAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

e o PNUMA também lançam hoje o *Digital Hub* para a Década da ONU, que inclui o Marco para o Monitoramento da Restauração de Ecossistemas. O Marco permite que os países e comunidades meçam o progresso dos projetos de restauração nos principais ecossistemas, ajudando a construir conhecimento e confiança nos esforços de restauração. Também incorpora a Plataforma de Iniciativas de Restauração de Terras Secas, que coleta e analisa dados, compartilha lições e auxilia no desenho de projetos de restauração de terras áridas e uma ferramenta de mapeamento geoespacial interativa para avaliar os melhores locais para restauração florestal.

A restauração deve envolver todas as partes interessadas, incluindo indivíduos, empresas, associações e governos. Crucialmente, deve respeitar as necessidades e direitos dos Povos Indígenas e das comunidades locais e incorporar seus conhecimentos, experiências e capacidades para garantir que os planos de restauração sejam implementados e mantidos.

NOTAS PARA EDIÇÃO

Sobre a Década da ONU para Restauração de Ecossistemas

A Década das Nações Unidas da Restauração de Ecossistemas 2021-2030 é uma convocação para a proteção e revitalização dos ecossistemas em todo o mundo, para benefício das pessoas e da natureza. Tem como objetivo deter a degradação de ecossistemas e restaurá-los para alcançar os objetivos globais. A Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou a Década das Nações Unidas, liderada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. A Década da ONU está construindo um movimento global forte e amplo para acelerar a restauração e colocar o mundo no caminho para um futuro sustentável. Isso incluirá a construção de esforço político para a restauração, bem como milhares de iniciativas locais.

Sobre o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

O PNUMA é a principal voz global sobre o meio ambiente. Ele fornece liderança e incentiva a parceria no cuidado com o meio ambiente, inspirando, informando e permitindo que as nações e os povos melhorem sua qualidade de vida sem comprometer a das gerações futuras.

Sobre a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) é uma agência especializada das Nações Unidas que lidera os esforços internacionais para combater a fome e transformar os sistemas agroalimentares, tornando-os mais resilientes, sustentáveis e inclusivos. Seu objetivo é alcançar a segurança alimentar para todos e garantir que as pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

tenham acesso regular a alimentos de alta qualidade em quantidade suficiente para levar uma vida ativa e saudável. Com mais de 194 membros, a FAO trabalha em mais de 130 países em todo o mundo.

Para mais informações por favor entre em contato: Roberta Zandonai, gerente de comunicação: roberta.zandonai@un.org.br

Paradigma 02: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.075-de-19-de-maio-de-2022-401425370>

DECRETO Nº 11.075, DE 19 DE MAIO DE 2022

Estabelece os procedimentos para a elaboração dos Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas, institui o Sistema Nacional de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa e altera o Decreto nº 11.003, de 21 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos para a elaboração dos Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas a que se refere o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, e institui o Sistema Nacional de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa - Sinare.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - crédito de carbono - ativo financeiro, ambiental, transferível e representativo de redução ou remoção de uma tonelada de dióxido de carbono equivalente, que tenha sido reconhecido e emitido como crédito no mercado voluntário ou regulado;

II - crédito de metano - ativo financeiro, ambiental, transferível e representativo de redução ou remoção de uma tonelada de metano, que tenha sido reconhecido e emitido como crédito no mercado voluntário ou regulado;

III - crédito certificado de redução de emissões - crédito de carbono que tenha sido registrado no Sinare;

IV - compensação de emissões de gases de efeito estufa - mecanismo pelo qual a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, compensa emissões de gases de efeito estufa geradas em decorrência de suas atividades, por meio de suas próprias remoções contabilizadas em seu inventário de gases de efeito estufa ou mediante aquisição e efetiva aposentadoria de crédito certificado de redução de emissões;

V - Contribuições Nacionalmente Determinadas -NDC- compromisso assumido internacionalmente por signatário do Acordo de Paris para colaborar com o objetivo de limitar

PROTÓCOLO 7825/2022 - 02/09/2022 10:38



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

o aumento da temperatura global, a ser atingido pelo setor público, nas diversas esferas, e pelo setor privado;

VI - agentes setoriais - integrantes dos setores a que se refere o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 12.187, de 2009;

VII - mensuração, relato e verificação - diretrizes e procedimentos para o monitoramento, a quantificação, a contabilização e a divulgação, de forma padronizada, acurada e verificada, das emissões de gases de efeito estufa de uma atividade ou da redução e remoção das emissões de gases de efeito estufa de uma atividade ou projeto passível de certificação;

VIII - meta de emissão de gases de efeito estufa - meta de emissão de gases de efeito estufa estabelecida nos Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas;

IX - mitigação - mudanças e substituições tecnológicas ou medidas que reduzam o uso de recursos e as emissões de gases de efeito estufa por unidade de produção e que promovam o aumento dos sumidouros;

X - padrão de certificação do Sinare - conjunto de regras com critérios mínimos para monitorar, reportar e verificar as emissões ou reduções de gases de efeito estufa aceitas para registro no Sinare;

XI - unidade de estoque de carbono - ativo financeiro, ambiental, transferível e representativo da manutenção ou estocagem de uma tonelada de dióxido de carbono equivalente, assim compreendidos todos os meios de depósito de carbono, exceto em gases de efeito estufa, presentes na atmosfera; e

XII - Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas - instrumentos setoriais de planejamento governamental para o cumprimento de metas climáticas.

(...)

Nessa seara, propõe-se, desse modo, se dignem Vossas Excelências, na realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação, implementação e anamnese de resultados do Programa Municipal Viveiros, Reflorestamento & Créditos de Carbono, mediante acordos de vontades, parcerias, convênios, com demais entes federativos, instituições privadas, quiçá com o Consórcio de Municípios da Região Central (Concen).

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de setembro de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 7825/2022 - 02/09/2022 10:38